PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº915/2025

PORTARIA Nº 915, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Revoga Portaria que designou Comissão de Aplicação de sanções por inadimplemento contratual.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 01 de novembro de 2025, a Portaria nº660 de 20 de outubro de 2023, que designou servidores para compor a Comissão de Aplicação de Sanções por inadimplemento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27413/3ExUePt1tjj8HkEgx_9fOqNmmtDp5rwd.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 07aebded-ee92-4f7a-a5fd-7f127ee9a0fe